



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023013957**

**TERMO ADITIVO Nº 004** ao **CONTRATO Nº 213/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 01119487, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no id. 01148185 (SEI-2024-12000159), referente ao **processo administrativo nº 2023013957** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número 10.484.227/0001-03, com sede na Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu – PR, CEP 87.16000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO LEONARDO FRACASSO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 213/2023**, na forma do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo ao contrato nº 213/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. PEDRO SOARES – PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **04/04/2026** e término em **02/06/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2026.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**PEDRO LEONARDO FRACASSO**  
**ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_